



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 1455/2023

Divinópolis, 28 de abril de 2023.

Exmo.Sr.
Eduardo Print Junior
DD.Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
Nesta

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de V. Ex^a, após aprovação do Soberano Plenário, que seja encaminhada esta ao Sr. Prefeito Municipal, Gleidson Gontijo Azevedo, para que designe ao órgão competente de seu Governo, as seguintes benfeitorias:

REFORMA DA PRAÇA JOVELINO RABELO (Quarteirão fechado Rua São Paulo)

Justificativa

Tal benfeitoria faz-se necessária pois a praça encontra-se depredada, com falhas nas grades de proteção da calçada, podendo inclusive gerar sérios danos físicos aos pedestres que transitam pelo local.

Certo de vossa compreensão, despeço-me com votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

José Wilson da Silva
“Piriquito Beleza”
Vereador